

A.P.
S
P



LEZÍRIA DO TEJO
comunidade
intermunicipal

Júri do Procedimento Concursal

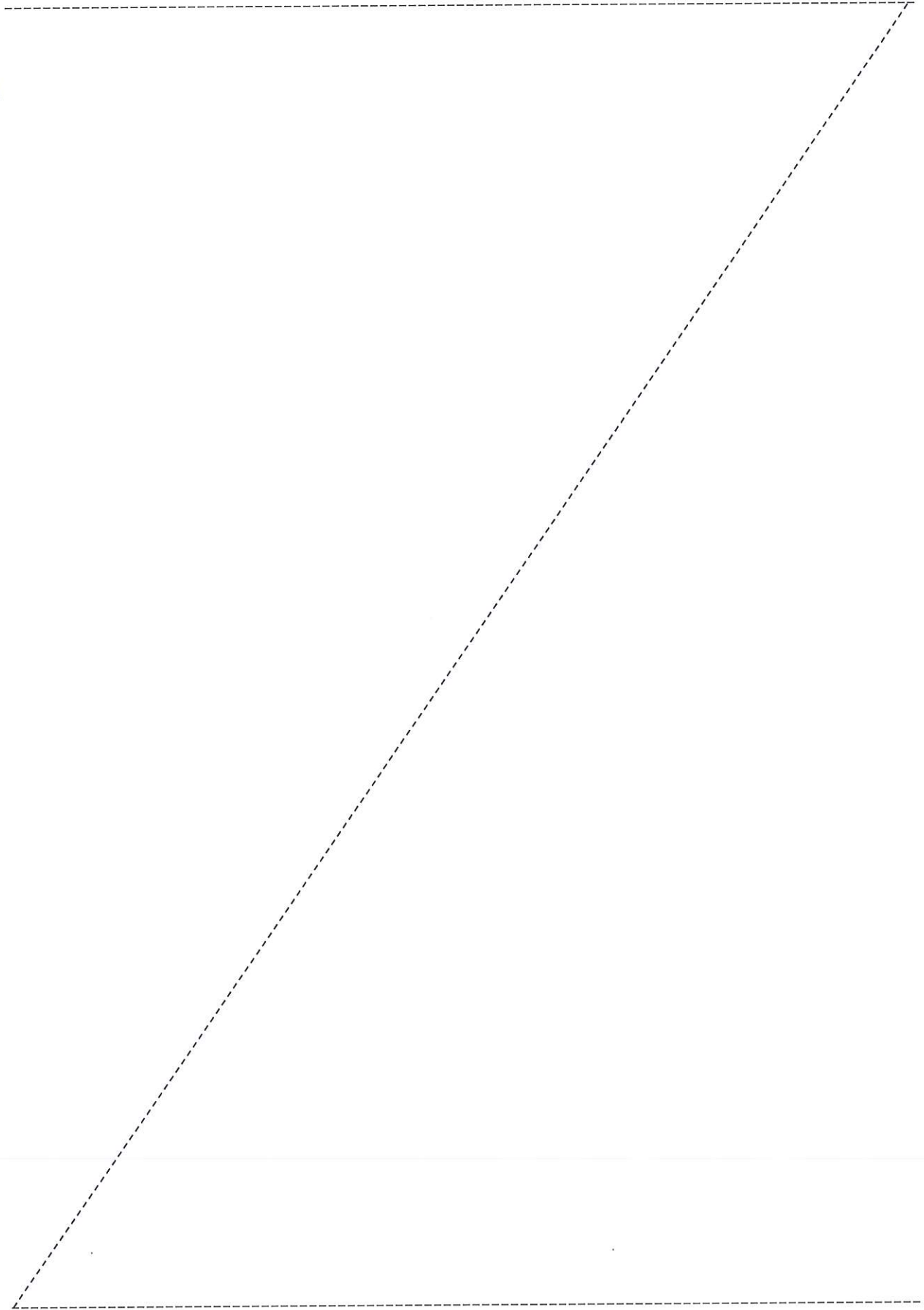
Ref.ª A03/2025

Ata n.º 01/2025

02 de abril de 2025

Presídiu
Presidente do Júri:
Miguel Gomes Carrinho

8
A-1



Reunião de 02 de abril de 2025

ATA N.º 01/2024

ATA DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – REF. A03/2025.

- Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas 16 horas, no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, posto de trabalho Ref. A03/2025, conforme proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal, aprovada pelo Conselho Intermunicipal de 27 de fevereiro de 2025, cujo aviso aguarda publicação em Diário da República, constituída pelo júri, Presidente do Júri Miguel Gomes Carrinho, Diretor Geral da Águas do Ribatejo e pelos Vogais Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, Técnica Superior da CIMLT e Rui Pedro Infante Carreira Manhoso, Técnico Superior da CIMLT, para definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.-----

-----**Métodos de seleção:** Nos termos do artigo 36.º da LTFP conjugado com os artigos 17.º e 18.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar serão os seguintes:-----

-----**Métodos de seleção obrigatórios:**-----

-----Os métodos de seleção infra indicados destinam-se aos candidatos que:-----

-----Não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;-----

-----**Prova de Conhecimentos Técnica Oral** - Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função.-----

-----**Avaliação Psicológica** - Visa avaliar, a partir de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.-----

-----**Valoração Final (VF)** - Será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, numa escala de 0 a 20 valores, efetuadas com a seguinte expressão:-----

----- **$VF = PCTO * 100\%$** -----

-----Em que:-----

-----VF = Valoração Final-----

-----PCTO = Prova de Conhecimentos Técnica Oral-----

-----Caso surjam candidatos:-----

N.F
8
y

Reunião de 02 de abril de 2025

-----1) A cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;-----

-----2) Em situação de requalificação e que, imediatamente antes, tenham desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizada do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.-----

-----Os métodos de seleção consistirão em:-----

-----**Métodos de seleção obrigatórios:**-----

-----**Avaliação curricular** - Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.-----

-----**Entrevista de avaliação de competências** - Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas para o exercício da função.-----

-----**Valoração Final (VF)** - Será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, numa escala de 0 a 20 valores, efetuadas com a seguinte expressão:-----

-----**VF=AC* 75%+EAC*25%**-----

-----Em que:-----

-----VF= Valoração final-----

-----AC= Avaliação curricular-----

-----EAC= Entrevista de avaliação de competências-----

-----**Nota:** Os candidatos anteriormente aludidos podem optar por escrito pela aplicação dos métodos de seleção obrigatórios "**Prova de Conhecimentos Técnica Oral**" e "**Avaliação Psicológica**".--

-----**Valoração dos métodos de seleção:**-----

-----**Prova de Conhecimentos Técnica Oral (PCTO):** Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da referida portaria.-----

-----É de realização individual, visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função e terá a duração aproximada de trinta minutos. Serão efetuadas questões sobre os seguintes temas, ponderados a 20% cada:-----

-----REF. A03/2025:-----

-----Tema 1 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);-----

-----Tema 2 - CCP - Código dos Contratos Públicos, (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro);-----

-----Tema 3 -Regime Jurídico das Autarquias Locais - (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de junho, na parte que se mantem em vigor;-----

Reunião de 02 de abril de 2025

8
11
y

-----Tema 4 – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro);-----

-----Tema 5 – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lei n.º 52/2015, de 9 de junho).-----

-----Sobre cada um dos temas serão efetuadas duas questões sendo cada uma valorada numa escala de 0 a 20 valores contando cada uma das questões 10 % do valor total.-----

-----Para avaliação das questões será tido em conta o conhecimento da matéria, a conexão com matérias análogas e a destreza na resposta.-----

-----Consoante a grelha de classificação serão atribuídos os seguintes valores:-----

-----5 Valores – Elevados conhecimentos, evidenciando elevada competência para o desempenho de funções com estruturação coerente das soluções para a situação concreta;-----

-----4 Valores – Conhecimentos de nível superior satisfazendo mais do que o exigível ao normal desempenho de funções, apresentando solução para a questão concreta;-----

-----3 Valores – Conhecimentos regulares e de nível satisfatório atendendo ao normal desempenho das funções dos postos de trabalho a ocupar, relacionando de forma razoável com a situação concreta;-----

-----2 Valores – Conhecimentos limitados e de nível reduzido atendendo ao normal desempenho das funções dos postos de trabalho a ocupar, não relacionando com a situação concreta;-----

-----1 Valores – Conhecimentos de reduzido nível que não satisfaz as exigências dos postos de trabalho a ocupar;-----

-----0 valores – Não sabe ou não responde.-----

-----O Júri poderá atribuir classificações intermédias, nos casos em que os conhecimentos demonstrados pelos candidatos se situem entre duas pontuações distintas.-----

-----Para avaliação do método indica-se a seguinte legislação:-----

-----Legislação disponível em www.dre.pt.-----

-----Os candidatos que compareçam à prova prática com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, ficam impedidos de realizar o método de seleção.-----

-----**Avaliação Psicológica (AP)** - Será efetuada por entidade competente para esse efeito, sendo aplicáveis as menções classificativas de Apto e Não Apto.-----

-----É efetuada de acordo com os artigos 17.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e visa avaliar, a partir de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos, tendo como base o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases.-----

Reunião de 02 de abril de 2025

-----Na avaliação psicológica será garantida e observada a privacidade dos elementos e resultados perante parceiros que não o próprio candidato sob pena de quebra de sigilo.-----

-----**Avaliação curricular (AC)** – Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada:-----

$$-----AC = HA(25\%) + FP(25\%) + EP(35\%) + AD(15\%) / 4-----$$

-----Sendo que:-----

-----AC = Avaliação Curricular-----

-----HA = Habilitações Académicas-----

-----FP = Formação Profissional-----

-----EP = Experiência Profissional-----

-----AD = Avaliação de Desempenho-----

-----Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:-----

-----**Habilitação Académica** – Será considerado a escolaridade ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes, nos seguinte termos:-----

-----Licenciatura – 18 valores;-----

-----Mestrado – 19 valores;-----

-----Doutoramento – 20 valores.-----

-----**Formação profissional** – Sem ações de formação com relevância para o desempenho das funções – 4 valores. Acresce 2 valores por cada ação de formação com mais de 14 horas e desde que com relevo para o desempenho de funções, até ao limite máximo de 20 valores, cuja participação tenha ocorrido após 2018.-----

-----**Experiência Profissional** (devidamente comprovada na área em apreço):-----

-----Inferior a 5 anos – 12 valores;-----

-----Igual ou superior a 5 anos e inferior a 10 anos – 14 valores;-----

-----Igual ou superior a 10 anos e inferior a 15 anos – 18 valores;-----

-----Igual ou superior de 15 anos – 20 valores.-----

-----**SIADAP:**-----

-----Sem avaliação de desempenho no último biénio – 10 valores;-----

-----Desempenho inadequado – 8 valores;-----

-----Desempenho Regular – 12 valores;-----

-----Desempenho Bom – 16 valores;-----

-----Desempenho Muito Bom – 18 valores:-----

-----Desempenho Excelente – 20 valores-----

Reunião de 02 de abril de 2025

-----**Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** - Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.-----

-----Na entrevista de avaliação de competências (25%), a classificação será numa escala de 0 a 20 valores. O perfil de competências para o posto de trabalho é o seguinte:-----

- a) Ética do Serviço Público;-----
- b) Planeamento e Organização;-----
- c) Análise e Resolução de Problemas;-----
- d) Relacionamento Interpessoal e Trabalho em equipa;-----
- e) Adaptação à mudança.-----

-----Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ou tenham obtido um Não Apto na Avaliação Psicológica.-----

-----A falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, considerando-se automaticamente excluído.-----

-----Caso se verifique a necessidade de faseamento dos métodos de seleção, para os efeitos previstos no artigo 19.º, n.º1 na alínea b), da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, serão convocados para a realização do segundo método conjuntos sucessivos de quinze candidatos.-----

----- Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios definidos no art.º 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo a igualdade, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem: candidato que esteja a desempenhar funções em posto de trabalho idêntico ou equiparado; candidato com mais tempo de experiência em funções similares ao posto de trabalho a concurso; candidato com habilitação literária superior.-----

A publicação dos resultados obtidos é efetuada através da lista ordenada alfabeticamente, afixada na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.-----

-----**Valoração Final:**-----

-----VF=PCTO*100%-----

-----**Ou**-----

-----VF= AC*75%+EAC*25%-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, deu-se por encerrada a reunião, pelas 17.30H, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.-----

-----Os membros do júri:-----

Reunião de 02 de abril de 2025

-----O Presidente do Júri:-----

Miguel Gomes Correira

-----Os Segundos Vogais Efetivos:-----

Sónia Margarida Santos Seme

A. M. L.